

INDICAÇÃO N.º 081/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja feita pintura horizontal que delimita as área de estacionamento no cruzamento da Avenida Manoel das Dores no trecho de intersecção com a Rua Vitor Taques Bilé, de acordo com a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação origina-se nas dificuldades que a população encontra ao cruzar a avenida supracitada, onde comumente ficam estacionados próximo a esquina algumas carretas, que atrapalham a visão tanto de motoristas, quanto de crianças que cruzam a avenida.

Em função do exposto, sugerimos que seja realizada sinalização horizontal delimitando a área de estacionamento conforme regras do CONTRAN, e se possível a colocação de uma placa educativa no local, como forma de coibir que veículos estacionem irregularmente diminuindo desta forma os riscos de acidentes no lugar.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 12 de abril de 2017.

CECILIA NANUZI PAVESI
Vereadora